



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA (AESET) / FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA (FACISST)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA

RELATOR: CONSELHEIRO INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

PROCESSO Nº: 14000110005178.000164/2023-72

*Publicado no DOE de 21/12/2023 pela Portaria SEE nº 5873 de 20/12/2023.*

**PARECER CEE/PE Nº 133/2023-CES      APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/12/2023.**

## 1 DO RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET), Instituição mantenedora da Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada (FACISST), vem por meio do Ofício nº 109/2023, datado de 3 de outubro de 2023, solicitar a este Conselho Estadual de Educação (CEE-PE) a Autorização do Curso de Bacharelado em Medicina, pedido protocolado em 10 de outubro de 2023.

Para tal, cumprindo o disposto no art. 21, da Resolução CEE-PE nº 01/2017, encaminhou os seguintes documentos:

- Atos normativos de criação – Lei Municipal nº 370, de 14 de fevereiro de 1975;
- Estatuto da AESET;
- Regimento Interno da FACISST;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade Fiscal; Certidão Negativa de Débitos Fiscais; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Previdenciários e a Certidão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS);
- Identificação dos dirigentes das instituições mantenedora e mantida;
- Plano de carreira docente e técnico-administrativo;
- Política de qualificação docente e técnico-administrativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET) e Sociedade de Ensino Superior de Serra Talhada / Faculdade de Integração do Sertão com validade até 31/01/2025;
- Declaração e descrição de Satisfação das exigências de acessibilidade das pessoas com deficiência aos espaços e ao processo educacional;
- Ato de recredenciamento da FACISST (Parecer CEE-PE nº 082/2018-CES);
- Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina;
- Resultados das Avaliações Internas e Externas dos cursos de graduação ofertados pela Instituição;
- Portaria CEE-PE nº 29/2023;
- Declaração de Intenção (Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET) e a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco);

- Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET) e a Secretaria Municipal de Saúde de Carnaúbeira da Penha;
- Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET) e a Secretaria Municipal de São José do Belmonte;
- Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET) e a Secretaria Municipal de Betânia;
- Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET) e a Secretaria Municipal de Saúde de Flores – PE;
- Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET) e a Secretaria Municipal de Saúde de Triunfo;
- Termo de Compromisso – Prefeitura Municipal de Serra Talhada e a Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET);
- Orçamento para o Curso de Bacharelado em Medicina;
- Demonstrativos de Capacidade e Sustentabilidade Financeira;
- Apresentação Institucional da Faculdade de Integração do Sertão (FIS);
- Termo de Compromisso – Potenciais locais de atuação enquanto *campus* de práticas para os acadêmicos e do internato do Curso de Bacharelado em Medicina da AESTE/FACISST;
- Termo de Compromisso – Investimento e Repetitiva Dotação Orçamentária pela Prefeitura de Serra Talhada;
- Exigências da Comissão de Verificação;
- Cronograma da Previsão da realização de concurso público para dos docentes dos primeiros 2 (dois) anos do Curso de Bacharelado em Medicina (AESET);
- Termo de Compromisso – Concurso Autarquia Educacional de Serra Talhada;
- Protocolo de Intenções da Prefeitura de Serra Talhada;
- Declaração de Capacidade Profissionais Medicina;
- Memorial Fotográfico da Policlínica Municipal;
- Declaração de Capacidade de Atendimento;
- *Layout* da Planta baixa da Policlínica;
- Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Projeto de Autoavaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Termo de Compromisso para Contratação da Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina da FACCIST/AESET;
- Termo de Compromisso de Convênio Hospital Memorial Irmã Dulce;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (2023-2027);
- Termo de Compromisso de Convênio Hospital São Vicente;
- Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Atualizado;
- Relatório da Comissão de Verificação do Curso.

O Processo foi distribuído a este relator em 16/10/2023 e após sua análise identificou que todos os documentos acostados atendiam plenamente ao disposto na Resolução CEE-PE nº 01/2017.

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada à presidência do CEE-PE a Comissão de Verificação da oferta do curso, que foi nomeada pela Portaria CEE-PE nº 29/2023, composta por: Prof. Dr. Hugo Rafael de Souza e Silva (especialista), graduado em Enfermagem, especialista em Ciências Morfológicas pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Mestre em Ciências Médicas pela Universidade de Pernambuco (UPE), Doutor em Psiquiatria e Psicologia Médica pela Escola Paulista de Medicina, ex-vice-

coordenador do curso de Medicina da (FCM/UPE) *campus* Santo Amaro (2019-2023), ex-Presidente do NDE do curso de Bacharelado em Medicina (FCM/UPE) (2019-2023). Também pelo Prof. Msc. Alexandre Barbosa Beltrão (especialista), graduado em Medicina (UFPE), Curso de Especialização em Epidemiologia (FIOCRUZ) e Mestrado em Saúde Coletiva pela Universidade Federal da Bahia; atualmente é professor assistente I da Universidade Católica de Pernambuco, médico sanitário da Prefeitura da Cidade do Recife e tutor de ensino da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco; tem experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase nos seguintes temas – atenção primária à saúde, epidemiologia, educação em saúde, vigilância em saúde e políticas públicas de saúde. E, por fim, o Conselheiro Prof. Msc. Inácio José Feitosa Neto, representante deste Conselho.

O Relatório da Comissão de verificação da oferta e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso foi anexado ao Processo em 05/12/2023 e fundamenta a análise que segue.

## 2 DA ANÁLISE

### 2.1 Das Considerações Gerais da Instituição

A Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET) tem como marco inicial de sua trajetória a Lei Municipal nº 370, de 14 de fevereiro de 1975, que instituiu a “Faculdade de Formação de Professores de 1º Ciclo de Serra Talhada” (Prefeitura Municipal de Serra Talhada, 1975, art. 1º). Essa primeira definição integrava, numa mesma entidade, a pessoa jurídica e a Instituição de Ensino, isto é, a mantenedora e a mantida. Depois, por meio da Lei Municipal nº 557, de 19 de julho de 1983, procedeu à distinção, denominando a Instituição mantenedora em Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET).

Atualmente esta Autarquia mantém a Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada (FACISST) com os cursos de Bacharelado em Psicologia e Educação Física; a Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (FAFOPST), com os Cursos de Licenciatura em História, Matemática, Letras, Educação Física, Ciências Biológicas e Pedagogia e, também, a Faculdade de Ciências Humanas de Serra Talhada (FACHUSST) com o Curso de Bacharelado Serviço Social.

O órgão mantenedor da FACISST é a Autarquia Educacional de Serra Talhada, criada pela Lei Municipal nº 557, de 19 de julho de 1983, cuja finalidade precípua é manter as Faculdades, bem como instalar, ampliar e criar outras IES.

A Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada foi criada pela Lei Complementar nº 062, de 19 de dezembro de 2007, e é credenciada ao Sistema Estadual de Educação de Pernambuco, pelo Parecer CEE-PE nº 082/2018-CES, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 26/09/2018 pela Portaria SEE nº 4777 de 25/09/2018.

### 2.2. Da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

Esta relatoria convocou para uma reunião presencial na sede do CEE-PE, a AESET e a Prefeitura da cidade de Serra Talhada-PE, que enviaram seus representantes, além da coordenação do curso e dos avaliadores designados. Participaram ainda do encontro, o Presidente deste Conselho e este relator para a realização de uma sabatina sobre o presente pedido de autorização do Curso de Bacharelado em Medicina, ao final foram realizadas exigências, conforme arquivos disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Os avaliadores fizeram o seguinte registro no Relatório da Comissão:

O processo avaliativo teve início no dia oito de novembro do corrente ano, com uma apresentação do projeto pedagógico do curso. Durante a exposição,

foram abordados os motivos, razões e capacidades técnicas que justificam a implementação do bacharelado em medicina na AESET. A apresentação teve uma duração média de 4 horas, começando às 13h e encerrando após as 17h. Os representantes do município sede do curso requerido foram extensivamente sabatinados. A apresentação ocorreu com a participação do vice-prefeito, da secretaria de saúde, do presidente da AESET, Prof. Cosme Lima de Medeiros, do coordenador adjunto do curso, Prof. Pedro Quirino, dos avaliadores designados pelo CEE-PE, do conselheiro membro do CEE-PE relator do processo, Professor Inácio Feitosa, e do Presidente do CEE-PE, Antonio Henrique Habib Carvalho (Silva e Beltrão, Relatório da Comissão 2023, 1.3).

A visita *in loco* da Comissão ocorreu nos dias 19 e 20 de novembro de 2023. O primeiro dia consistiu em uma reunião com a prefeita de Serra Talhada, a Sra. Márcia Conrado, a coordenadora e coordenador adjunto do Curso, relator do processo e o presidente da AESET.

No segundo dia, pela manhã, os avaliadores visitaram os Serviços de Saúde Municipal (unidades de atenção primária), Centros de Atenção Psicossocial, Serviços de Atenção de Média Complexidade – Hospital Prof. Agamenon Magalhães (HOSPAM), Unidade de Pronto Atendimento de Especialidades (UPA-E), Serviço de Atenção Terciária – Hospital Eduardo Campos (HEC) e a Faculdade Integrada do Sertão, atualmente denominada Centro Universitário (UNIFIS), que servirá de *campus* do Curso de Bacharelado em Medicina da AESET, de acordo com o Protocolo de Intenções entre a Prefeitura de Serra Talhada, a Autarquia Educacional de Serra Talhada e Faculdade, a ser credenciada neste ato.

Durante todo o processo de avaliação, foram realizadas exigências, ajustes e pedidos de informações, termos de compromisso e outros documentos, devidamente saneados e atendidos pela AESET. Todos estes pleitos estão detalhados pelos avaliadores, além de anexados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CEE-PE.

### **2.3 Das Instalações Físicas e Equipamentos**

A sede da AESET/FACISST funciona num prédio próprio de área total do terreno de 5.657,68 m<sup>2</sup> e com uma área contruída térea de 3.650,19 m<sup>2</sup> (1.870,95 m<sup>2</sup> de área construída do pavimento superior) uma área construída do sub-solo de 245,17 m<sup>2</sup>, situada na Avenida Afonso Magalhães, nº 380, Centro – Serra Talhada, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.912-380. E, nas instalações que serão utilizadas pela AESET/FACISST e credenciada para o Curso de Bacharelado em Medicina, na Rua João Luiz de Melo, nº 2110 – Tancredo Neves, Serra Talhada-PE. O prédio com um total de 19.200,00 m<sup>2</sup> e com 22.647,28 m<sup>2</sup> área construída do Centro Universitário FIS (UNIFIS), que funcionarão no turno diurno de segunda à sexta-feira e aos sábados quando necessário, de acordo com o Protocolo de Intenções entre a Prefeitura de Serra Talhada, a Autarquia Educacional de Serra Talhada e a Faculdade de Integração do Sertão (FIS), agora denominada Centro Universitário FIS (UNIFIS).

A AESET e suas mantidas funcionam em dois pavimentos com acessibilidade, constituída por 42 (quarenta e duas) salas de aula, sala de videoconferência, biblioteca, sala de ginástica e dança, laboratórios de: Informática, Citologia e História, Matemática e Física, Química e Bioquímica e Herbário. Além disso, há o Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que oferece Cursos de Especialização nas áreas das Graduações existentes na Autarquia.

A IES já oferece o Curso de Bacharelado em Psicologia, e em extensão as suas atividades, proporciona à sociedade a Clínica de Psicologia. Possuindo sala de professores, 05 (cinco) salas de coordenação, secretaria, sala de setor de diploma, tesouraria, sala da presidência, 04 (quatro) salas de diretoria, sala de Recursos Humanos, miniauditório com

banheiros, copa e cozinha, 11 (onze) banheiros masculinos e femininos, estacionamentos para motocicletas, herbário, central telefônica, Secretaria do Colégio de Aplicação, sala jurídica, pátio de alimentação, sala de lutas e um quadra poliesportiva.

### **2.3.1 Do Protocolo de Intenções para Funcionamento do Bacharelado em Medicina**

O Protocolo de Intenções nº 001/2023, assinado pela Prefeitura de Serra Talhada, a Autarquia Educacional de Serra Talhada e a Faculdade de Integração do Sertão, atualmente denominada Centro Universitário FIS (UNIFIS), tem como objeto:

a celebração de compromisso futuro, no tocante a locação de espaço estrutural e dos demais equipamentos educacionais pertencentes a FIS, para fins de utilização em aulas expositivas, práticas e demais eventos acadêmicos congêneres, pelos estudantes regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Medicina, ministrado na Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no quadro a seguir e detalhadas no decorrer deste instrumento (Protocolo de Intenções nº 001, 2023, Cláusula Primeira, 1.1).

Vem à baila uma análise detalhada desse documento denominado de Protocolo de Intenções, que relata pontos importantes verificados na avaliação, bem como específica a sua duração desse acordo em 06 (seis) anos. Destarte, foi solicitado e atendido pela AESET o alvará de funcionamento da entidade parceira, a UNIFIS, além de um extenso rol de documentos que vão além dos exigidos no art. 21, da Resolução CEE-PE nº 01/2017, que por si só comprovam o caráter de credenciamento do novo prédio a ser utilizado pela entidade educacional pleiteante.

Destacam-se tópicos importantes Protocolo de Intenções nº 001/2023, como por exemplo, a estrutura a ser utilizada pelo Curso de Medicina e a cessão da biblioteca da entidade parceira:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA:**

##### **3.1. ÁREAS GERAIS**

3.1.1. Área Total do Terreno 19.200,00 metros quadrados;

3.1.2. Área Total Construída até 2023 de 17.542,78 metros quadrados - Bloco A/B e no Bloco. C com 5.104,50 metros quadrados, sendo distribuídas no subsolo, pavimento térreo, 1º pavimento superior e no 2º pavimento superior nos 3 Blocos da IES, considerando ainda as áreas isoladas dos Laboratórios de Engenharia, Análises Clínicas e Dietética.

##### **3.2. ÁREAS ACADÊMICAS:**

3.2.1. 90 (noventa) Salas de aulas com 60m<sup>2</sup> com capacidade para 60 alunos cada. 3.2.2. A IES FIS possui 20 (vinte) laboratórios especializados/clínica escola, nas diversas áreas do conhecimento, sendo 15 (quinze) da área de saúde, para serem utilizados pelos alunos, população carente em saúde básica, das seguintes áreas: 1) Clínica Escola de Fisioterapia; 2) Clínica Escola de Odontológica; 3) Clínica Escola de Nutrição; 4) Laboratório de Técnica Dietética; 5) Laboratório de Cinesiologia; 6) Laboratório de Ciências Básicas 1 e 2; 7) Laboratório de Anatomia; 8) Laboratório Multidisciplinar; 9) Laboratório de Fisiologia, Neurológica e Pediátrica; 10) Laboratório Centro

Cirúrgico; 11) Laboratório Terapia Intensiva; 12) Laboratório de Farmácia; 13) Laboratório de Obstétrica; 14) Laboratório de Fisiologia Cardiopulmonar; 15) Laboratório de Odontologia; 16) Laboratório de Fisiologia Dermatofuncional e Pélvica; 17) Laboratório de Materiais de Construção Civil; 18) Laboratório de Solos; 19) 01 Laboratório de Informática – EAD; e 20) Laboratório de Física Experimental.

3.2.3. A IES FIS possui 11 (onze) equipamentos estratégicos para a formação e o suporte diário dos alunos: 1) Sala de Prática Jurídica; 2) Núcleo de Apoio aos Estudantes – NAE; 3) Núcleo de Apoio aos Professores (NAPE); 4) Núcleo de Apoio aos Profissionais (NAP); 5) 01 Ginásio Terapêutico; 6) 01 Estúdio de gravação; 7) 01 Auditório para 1.000 lugares; 8) 01 Biblioteca, com acervo na área de saúde, com um total de acervo físico de títulos e exemplares básicos, complementares, suplementares e periódicos; 9) Salas de Estudo, com cabines individuais e em grupo; 10) 01 Cozinha industrial; 11) 15 Sanitários discentes e docentes, masculinos e femininos com acessibilidade e distribuídos nos 3 blocos dos seus 4 pavimentos de estrutura física.

### **3.3. ÁREAS DOS DOCENTES E COORDENAÇÕES ACADÊMICAS:**

3.3.1. A IES possui 04 (quatro) equipamentos estratégicos para suporte e estruturação dos profissionais: 1) 01 salas dos professores; 2) 03 salas para gabinetes para professores integrais; 3) 15 salas para coordenadores e supervisores de núcleos; e 4) 02 sanitários para docentes/coordenadores e supervisores.

### **3.4. ÁREAS DE GESTÃO E ADMINISTRATIVAS:**

3.4.1. A IES possui 08 (oito) equipamentos estratégicos para suporte e estruturação dos gestores: 1) 03 salas de Direção; 2) 04 salas para Gerências Administrativa/Financeiro e Recursos Humanos e Tesouraria; 3) 03 salas para Secretaria Acadêmica (Atendimento, Escolaridade e Registro de Diplomas e Certificados); 4) 03 salas de arquivo; 5) 01 portaria; 6) 01 recepção; 7) 03 sanitários administrativos; e 8) Espaços de Convivência.

### **3.5. ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E COMUNS:**

3.5.1. 01 Pátio com cantina;

3.5.2. 01 Área de 3 mil metros quadrados para estacionamento  
(Protocolo de Intenções nº 001, 2023, Cláusula Terceira).

## **2.3.2 Da Biblioteca**

Sobre este ponto, a Comissão de avaliação informa que as instalações da Biblioteca Emylio de Miranda são adequadas e o espaço está organizado em áreas para as atividades de estudo e pesquisa, com sala de estudo coletivo e sala de estudo individual. Conta, também, com computadores ligados à internet, disponíveis para estudantes e professores realizarem suas pesquisas acadêmicas. O acervo encontra-se informatizado pelo Sistema ACADWEB.

A FACISST atenderá com um acervo físico e virtual das disciplinas do Curso de Medicina com um acervo de bibliografia básica em cada disciplina, com no mínimo de 03 (três) títulos com obras nacionais e cada um dos títulos com 06 (seis) exemplares, um deles deverá permanecer no acervo reserva da biblioteca para consulta interna, totalizando aproximadamente 1.080 exemplares da bibliografia básica. Possui também na bibliografia complementar 04 (quatro) títulos mínimos, com 03 (três) exemplares para atender às disciplinas do Curso,

totalizando 720 exemplares, num total geral de 1.800 exemplares.

De acordo com as possibilidades e demanda da Biblioteca, exceto nos casos em que haja pedido expresso efetuado pelos solicitantes que justifiquem a necessidade de um número maior de exemplares. Basicamente, são observados os seguintes itens: levantamento da bibliografia básica referente à cada disciplina; levantamento bibliográfico nas diversas editoras do país; indicação de docentes, da bibliotecária, dos discentes, da comunidade acadêmica em geral.

Na perspectiva da melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão, a FACISST assume o compromisso de ampliar e atualizar, gradativamente, o seu acervo para atender às necessidades dos currículos dos cursos, levando em consideração as demandas dos discentes, docentes, corpo técnico-administrativo e público externo. Alocando recursos, avaliando o acervo dos cursos através da comunidade acadêmica, sendo validadas pelos respectivos pareceres dos NDEs (Núcleos Docentes Estruturantes) dos cursos existentes e dos futuros com base em dispositivos consistentes e inovadores.

A AESET possui um contrato com a Biblioteca Virtual “Minha Biblioteca” que conta com um total geral de 13.508, sendo 4.248 exemplares em Medicina, 3.285 exemplares em outros cursos da área de saúde e 5.975 exemplares para atender aos demais cursos.

Com a cessão da biblioteca da entidade parceira, Tópico 5.6.1 e de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional constatam-se os seguintes dados:

números de títulos 18.584, sendo 37.678 exemplares, com um total de revistas e periódicos de 3.917, sendo *Academic Search*: 2.258 de revistas e periódicos em texto completo, fonte acadêmica: 242 títulos em texto completo e *MEDLINE with full text*: 1.235 revistas em texto completo. Possui ainda, o *Academic Search* com 7.397.019 artigos, fonte acadêmica: com 609.227 artigos e *MEDLINE with text*: com 3.624.592 artigos (PDI atualizado, 2023, p.146).

A Política de atualização do acervo adotada é a aquisição semestral acumulativa de 2% contando com o orçamento aprovado para o quinquênio, o qual pode ser revista pelo Conselho Superior, responsável pela aprovação do orçamento para as compras de livros semestrais, assim como das compras, em caso de necessidades não previstas de atualização e /ou expansão.

O acervo bibliográfico na área da Ciências da Saúde representa 24,61% do total. Também possui um contrato com a MINHA BIBLIOTECA virtual. Destaca-se no Relatório dos avaliadores o seguinte trecho:

O PPC registra em seu ementário as referências básicas e complementares, foi apresentada uma lista de livros que já foi pra licitação que contempla os dois primeiros anos do curso. Mas já possuem bases de dados eletrônicas que disponibilizam obras em saúde completas, mas salientamos que antes do inicio do curso estes livros deverão estar em forma física e proporcional ao número de alunos sobre guarda da biblioteca (Silva e Beltrão, Relatório da Comissão 2023, 1.3).

## 2.4 Do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

Em relação ao PPC, a Comissão observou que a Matriz Curricular atende às orientações em relação às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Bacharelado em Medicina – Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014.

O Curso de Bacharelado em Medicina da AESET/FACCIST, apresenta organização em sistema modular, possui carga horária total de 8.070 horas de caráter obrigatórias, *possuindo 870 horas a mais do mínimo exigido pela DCN do Curso*, das quais 4.980 da carga horária total dos módulos, 210 h/a de Atividades Complementares, 2.840 da Carga Horária para os estágios rotativos e internatos e 40 h/a do TCI – Trabalho de Conclusão do Internato e Orientação.

De forma geral, a análise do parecer dos avaliadores listou uma série de características positivas do Projeto (Relatório da Comissão):

- Perfil do egresso conectado das DCNs;
- Organização modular;
- Trabalho de Conclusão de Internato;
- Matriz curricular semi-ordenada seguindo a espiral do conhecimento, com exposição progressiva dos estudantes a níveis crescentes de complexidade do conteúdo nos componentes curriculares;
- Presença de conteúdos transversais do eixo humanístico como sociologia, antropologia, filosofia e psicologia da saúde; Conteúdos sobre humanização em saúde, direitos humanos, saúde de populações LGBTQIAPN+, povos indígenas, negros, pessoas com deficiências, violência, violência contra mulheres, medicina decolonial, luta antimanicomial, direito das pessoas idosas, violência doméstica, violência estrutural e microestrutural;
- Conexão entre os componentes curriculares entre si, as atividades práticas e bibliografia sugerida;
- Distribuição da carga horária dos componentes curriculares equilibrada;
- Demonstração das atividades avaliativas;
- Incorporação de metodologias ativas desde o início do curso;
- Contato dos alunos com os usuários do SUS desde os primeiros períodos;
- Integração ensino-serviço-comunidade longitudinal desde o primeiro período através do componente MISCO;
- Descrição do internato e respectivas áreas e cargas horárias do curso condizentes com as DCNs.
- Presença de componentes curriculares nos três eixos das DNCs do curso de medicina: gestão, atenção e educação. A gestão é trabalhada nos módulos MISCO, a atenção no HAMA e a educação (humanidades também) nos HSES, todos de forma longitudinal (Silva e Beltrão, Relatório da Comissão, 2023, 1.8.1 a 1.8.11).

O Projeto Pedagógico apresenta as atividades de extensão curricularizadas por meio do componente MISCO (Medicina Integrada à Saúde da Comunidade) I – VIII, que ocorrerá do primeiro ao oitavo período, com cargas horárias definidas.

O MISCO é o Módulo de Integração Ensino-Comunidade. Nestes termos, o aluno desde o primeiro período será integrado na comunidade para aplicar os projetos e programas de extensão organizados pelos docentes dos módulos e regulamentados pelo Pleno do Curso, isso ajudando a quebrar a dicotomia entre básico, clínico e comunidade.

Algumas atividades serão relacionadas a ações de prevenção e educação em saúde, por exemplo, projetos em áreas prioritárias na atenção primária em saúde como tuberculose, hanseníase, puericultura, saúde da mulher, saúde da criança, diabetes, hipertensão e por meio de grupos operativos de idosos, gestantes, adolescentes. Assim, sendo orientamos a coordenação do curso a organizar os módulos MISCOs no modelo preconizado pelo Programa Nacional de Curricularização, conforme estabelece a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

O PPC informa que o Programa de Atividades Complementares obrigatórias serão normatizadas pelo pleno do curso:

As atividades complementares do curso de medicina possibilitam a real integração entre teoria e prática profissional, valendo como parte de um currículo expresso perfazendo atividades plurais tais como: o comparecimento a eventos diversos, na área de formação ou em áreas afins, tais como: palestras, seminários, simpósios, exposições, debates, exibição e discussão de filmes e vídeos, lançamento de livros, etc. As Atividades Complementares propiciam aos estudantes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar articulando teoria e prática por meio dos componentes curriculares, poderão ser desenvolvidas em qualquer semestre, inclusive no período de férias escolares. O Coordenador de Atividades Complementares, será o responsável pela supervisão, orientação e acompanhamento de todas atividades, assim como o cumprimento da carga horária das mesmas para fins de registro no histórico escolar de cada acadêmico do curso (PPC, 2023, p. 246).

A AESET conta com Comissão Própria de Avaliação (CPA), que conduz a autoavaliação institucional e com Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Medicina, responsável pela implementação e acompanhamento dos projetos pedagógico dos cursos da IES.

No que diz respeito às ementas das disciplinas, a estrutura a ser implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática.

Os componentes curriculares implantados possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando os aspectos: acessibilidade, adequação das cargas horárias, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação e para o ensino de Libras, Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, Ética e Cidadania e Educação Inclusiva, em conformidade com as Diretrizes Curriculares.

#### **2.4.1 Da Integralização**

A forma de ingresso no Curso de Bacharelado em Medicina será por meio de vestibular, as atividades acontecerão no horário diurno com integralização em 6 (seis) anos, os regimes de créditos serão distribuídos em 12 semestres: 2 (dois) anos (4 semestres) compõe o primeiro ciclo de aprendizagem (ênfase nos conhecimentos básicos aplicados e cenários de práticas relevantes), 2 (dois) anos (4 semestres) no segundo ciclo de aprendizagem (ênfase nos conhecimentos aplicados), e 2 (dois) anos (4 semestres) no terceiro ciclo de aprendizagem na modalidade Internato Médico, observando a relação entre os conhecimentos e saberes no sentido da horizontalidade, verticalidade e transversalidade, expressos na Matriz Curricular.

Porém, como adverte os avaliadores, é preciso rever quais tipos de metodologias ativas, dentre todas listadas, são pertinentes a proposta. Coordenação e NDE devem trabalhar tais sugestões, conforme Relatório da Comissão:

para cultivar esse equilíbrio no dia a dia oriento os coordenadores e o NDE a escolher um conjunto menor de metodologias ativas, escolhendo aquelas mais exequíveis para o dia a dia e a realidade do curso. É impossível trabalhar todas as metodologias ativas de uma vez. Ao optar pelas metodologias ativas é sabido que o número de alunos, professores e infraestrutura física devem ser proporcionais, requerendo uma reanálise do quantitativo de vagas solicitadas

que será tratado posteriormente (Silva e Beltrão, Relatório da Comissão, 2023, 1.9 – primeira parte).

O Projeto Pedagógico reflete, com clareza, o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular apresentada, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento do curso, conforme segue no Quadro 1.

**Quadro 1 – Matriz Curricular  
Curso de Bacharelado em Medicina**

MÓDULOS	CH	PR	CHT
<b>1º SEMESTRE</b>			
UCI – Introdução ao Estudo da Medicina	40	-	40
UCII – Concepção e Formação do Ser Humano	60	30	90
UCIII – Metabolismo	60	30	90
MISCO I – Interação em Saúde na Comunidade	80	40	120
HAMA I – Habilidades Médicas e Atitudes	80	40	120
UCIV Ciências Morfofuncionais I	100	40	140
HSES I – Humanidades, Saúde, Educação e Sociedade	40	-	40
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>460</b>	<b>180</b>	<b>640</b>
<b>2º SEMESTRE</b>			
UCV – Ciências Morfofuncionais II	100	40	140
UCIX – Mecanismos de Agreção e Defesa	80	40	120
UCIX – Processo de Envelhecimento	60	30	90
MISCO III – Medicina Integrada a Saúde da Comunidade	80	40	120
HAMA III – Habilidades Médicas e Atitudes III	80	40	120
HSES III – Humanidades, Saúde, Educação e Sociedade	60	-	60
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>460</b>	<b>190</b>	<b>650</b>
<b>3º SEMESTRE</b>			
UCVIII – Farmacologia Clínica Aplicada à Medicina	80	40	120
UCIX – Mecanismos de Agreção e Defesa	80	40	120
UCIX – Processo de Envelhecimento	60	30	90
MISCO III – Medicina Integrada a Saúde da Comunidade	80	40	120
HAMA III – Habilidades Médicas e Atitudes III	80	40	120
HSES III – Humanidades, Saúde, Educação e Sociedade	60	-	60
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>440</b>	<b>190</b>	<b>630</b>
<b>4º SEMESTRE</b>			
UCXI – Proliferação Celular	100	40	140
UCXII – Saúde Mental	60	30	90
UCXIII – Doenças Resultantes da Agressão ao Meio Ambiente	80	30	110
MISCO IV – Medicina Integrada a Saúde da Comunidade	80	40	120
HAMA IV – Habilidades Médicas e Atitudes IV	60	30	90
HSES IV – Humanidades, Saúde, Educação e Sociedade	60	0	60
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>440</b>	<b>170</b>	<b>610</b>
<b>5º SEMESTRE</b>			
HAMA V – Urgências, Emergências e Clínica Cirúrgica	140	80	220
HAMA VI – Medicina Legal e Forense	80	40	120
HAMA VII – Clínica Médica	100	60	160
MISCO V – Medicina Integrada a Saúde da Comunidade	60	30	90
HSES V – Humanidades, Saúde, Educação e Sociedade	60	0	60
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>440</b>	<b>210</b>	<b>650</b>
<b>6º SEMESTRE</b>			

HAMA VIII – Saúde da Mulher, Sexualidade Humana, Planejamento Familiar, Ginecologia e Obstetrícia	120	100	220
HAMA IX – Saúde da Criança, Neonatologia e Pediatria	120	100	220
MISCO VII – Medicina Integrada a Saúde da Comunidade	80	40	120
HSES VI – Humanidades, Saúde, Educação e Sociedade	80	0	80
<b>SUB -TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>240</b>	<b>640</b>
<b>7º SEMESTRE</b>			
HAMA X – Afecções da Cabeça e Pescoço (neuro, oftalmo, otorrino, cirurgia cabeça e pescoço)	160	100	260
HAMA XI- Psiquiatria	80	40	120
MISCO VII – Medicina Integrada a Saúde da Comunidade	80	40	120
HSES VII – Humanidades, Saúde, Educação e Sociedade	60	0	60
<b>SUB -TOTAL</b>	<b>380</b>	<b>180</b>	<b>560</b>
<b>8º SEMESTRE</b>			
HAMA XII – Afecções do Aparelho Cardiovascular e Digestório	160	100	260
HAMA XIII – Afecções do Aparelho Genito-urinário	80	40	120
HAMA XIV – Afecções da Pele, Oncológicas e Cuidados Paliativos	80	40	120
MISCO VIII – Medicina Integrada a Saúde da Comunidade	60	0	60
HSES VIII – Humanidades, Saúde, Educação e Sociedade	80	0	80
<b>SUB -TOTAL</b>	<b>460</b>	<b>180</b>	<b>640</b>
<b>Estágios obrigatórios rotativos (Internato) 9º SEMESTRE</b>			
Saúde da Criança I (Pediatria, Herbiatria, Puericultura, Neonatologia)	225		
Saúde do Adulto I ( Medicina Clínica e Cirurgia Geral)	225		
Saúde da Mulher I (Saúde Sexual e Reprodutiva, Planejamento Familiar, Ginecologia e Obstetrícia)	225		
<b>SUB -TOTAL</b>	<b>675</b>		
<b>Estágios obrigatórios rotativos (Internato) 10º SEMESTRE</b>			
Saúde da Família e Comunidade I (Medicina de Família e Comunidade)	275		
Urgências e Emergências – Adulto	225		
Urgências e Emergências – Criança	225		
<b>SUB -TOTAL</b>	<b>725</b>		
<b>Estágios obrigatórios rotativos (Internato) 11º SEMESTRE</b>			
Saúde da Criança II (Pediatria, Hebiatria, Puericultura, Neonatologia)	225		
Saúde do Adulto II (Medicina Clínica e Cirurgia Geral)	225		
Saúde da Mulher II (Saúde Sexual e Reprodutiva, Planejamento Familiar, Ginecologia e Obstetrícia)	225		
<b>SUB -TOTAL</b>	<b>675</b>		
<b>Estágios obrigatórios rotativos (Internato) 12º SEMESTRE</b>			
Saúde da Família e Comunidade II (Medicina de Família e Comunidade e Saúde Coletiva)	275		
Saúde Mental/Saúde do Idoso	245		
Optativo	245		
Trabalho de Conclusão de Internato	40		
<b>SUB -TOTAL</b>	<b>805</b>		

**Tabela Síntese do Internato (9º ao 12º período) Organizado por Áreas Básicas Conforme DCNs 2014**

Áreas Básicas DCNs 2014	Carga Horária	% Mínimo	% CH Prevista na Matriz
Atenção Básica*	1000*	30%*	35,1%*
Urgência e Emergência*			
Pediatria	450	NSA <sup>1</sup>	15,9%

Clínica Médica e Cirurgia Geral	450	NSA <sup>1</sup>	15,9%
Ginecologia e Obstetrícia	450	NSA <sup>1</sup>	15,9%
Saúde Mental e Geriatria	245	NSA <sup>1</sup>	8,6%
Optativo	245	NSA <sup>1</sup>	8,6%
CH Total	2840	35%	35%

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso, 2023.

A atual estrutura curricular obedece às Diretrizes Curriculares Nacionais – Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014, do Curso de Bacharelado em Medicina, com uma carga horária total de 8.070 h/a distribuídas conforme Quadro 2:

#### **Quadro 2 – Etapas de Implantação e Integralização Curricular**

DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS/AULAS
<b>Carga Horária Total dos Módulos</b>	4.980
Atividades Complementares (5% da Carga Teórica Total)	210
Estágios Obrigatórios Rotativos (Internato - 35,19% da CH total do Curso)	2.840
Trabalho de Conclusão do Internato (TCI) e Orientação	40
<b>TOTAL</b>	<b>8.070</b>

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso, 2023.

#### **2.4.2 Da Coordenação e Corpo Docente**

O Curso é coordenado pela Profa. Msc. Priscila Rocha Marques, graduada em Medicina pela (UPE), com mestrado em Medicina Tropical (UFPE) e residência de hansenologia e dermatologia no Hospital das Clínicas de Pernambuco, com experiência clínica em dermatologia e no ensino superior. Ainda foi apresentado como coordenador adjunto o Médico Prof. Esp. Pedro Anderson Ferreira Quirino, formado pelo Curso de Medicina da UPE.

No PPC do Curso de Bacharelado em Medicina da FACISST, o quadro docente apresentado possui 27 docentes (100%), sendo 02 pós-doutores (7,5%), 07 doutores (26%), 2 mestres (7,5%), 16 especialistas (59%). Totalizando entre pós-doutor e mestres em 11(onze) docentes (40%).

Quanto ao regime de trabalho, 05 (cinco) docentes em regime integral, sendo 02 efetivos (18%), 20 em regime parcial (74%) e 02 horistas (8%). Nos dois primeiros anos a IES contará com 11(onze) docentes médicos.

Esse corpo docente é formado por profissionais de saúde que apoiam a proposta e estão dispostos a realizar o concurso público posteriormente. O concurso público e respectivo cronograma de execução foram assinados pela prefeitura no termo de compromisso (Doc. SEI nº 44057662).

Ainda neste tópico registre-se dois professores que merecem destaque, o coordenador do curso de medicina da UPE em Serra Talhada-PE e da Diretora da XI GERES, ambos apoiam a proposta e reforçaram características específicas do currículo proposto.

A Comissão avaliadora destacou que, na entrevista realizada com os docentes da Instituição, foi constatado grande interesse e empenho dos profissionais em ampliar sua formação acadêmica para os níveis de mestrado e doutorado. Todos os docentes do curso possuem experiências acadêmicas no ensino superior e profissionais nas respectivas áreas, muitos com produções científicas nos últimos 03 (três) anos. Assim como os profissionais médicos com experiências em estabelecimentos de saúde em práticas de internatos.

Por fim, como salientam os avaliadores:

a recomendação da comissão é de que o CEE acompanhe a tramitação da abertura do concurso público e tome as medidas cabíveis caso o curso funcione de maneira precária com professores contratados. Entendemos que não é possível fazer concurso público para um curso inexistente e portanto nossa recomendação é pela contratação dos coordenadores apresentados o mais brevemente possível, pois pensar o curso é um ato contínuo e não estanke apenas aos momentos de avaliação. Devido à complexidade do curso é necessário ampliar a gestão do curso, por exemplo, possuir uma coordenação de práticas e internato (Silva e Beltrão, Relatório da Comissão, 2023, 1.11).

#### 2.4.3 Das Atividades Práticas e Internato

As atividades práticas e internato são obrigatórios no Curso de Medicina como aponta a respectiva diretriz. Para isso, a instituição precisa garantir por meio de convênios que existirão campos de práticas suficientes e proporcionais ao número de alunos. A visita *in loco*, nesses casos, tem mais uma função que é verificar a capacidade instalada dos serviços de saúde e reconhecer se é possível lotar alunos naqueles serviços. Foram anexados ao processo SEI os seguintes convênios e/ou intenções de convênios:

- Doc. SEI nº 43672464 – Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco;
- Doc. SEI nº 43672604 – Secretaria Municipal de Saúde de Serra Talhada;
- Doc. SEI nº 43672676 – Secretaria Municipal de Saúde de Betânia;
- Doc. SEI nº 43672963 – Secretaria Municipal de Saúde de São José do Belmonte;
- Doc. SEI nº 43673006 – Secretaria Municipal de Saúde de Carnaúbeira da Penha;
- Doc. SEI nº 43673087 – Secretaria Municipal de Saúde de Flores;
- Doc. SEI nº 43673973 – Secretaria Municipal de Saúde de Triunfo.

A análise técnica dos avaliadores sobre os convênios atestam que:

O conjunto dos convênios traduz-se como número potenciais de vagas para atividades práticas e internato. O diretor geral do Hospam durante a visita informou que dispõe de 74 leitos sendo 10 leitos para observação, 10 leitos de pediatria, 21 leitos de clínica médica, 13 leitos de obstetrícia, 08 leitos de cirurgia, 10 leitos de emergência, 10 leitos de UTI e 02 leitos de isolamento, possui capacidade de 150 cirurgias e 250 partos mês, possui ainda ambulatório das seguintes especialidades gastroenterologia, endocrinologia, cirurgia geral, ginecologia, ortopedia, otorrinolaringologia e urologia. Ainda fomos informados que tramita na SES projeto de ampliação do referido Hospital. O Hospam possui 100 médicos cobrindo todos os horários. No Hospital Eduardo Campos fomos recebidos pela diretora geral Dra. Patrícia Queiroz e diretora médica Dra. Mauriciana Ferreira. Ambas nos conduziram por uma longa visita explicativa por todos os setores do gigante hospital macrorregional. O Hospital já funciona com a capacidade de 90 leitos de internamento, 60 leitos de emergência, 50 leitos em construção e mais 20 leitos sendo repactuados. Atualmente o serviço consta com 150 médicos. Funcionam as seguintes especialidades médicas no HEC: cardiologia, neurologia, cirurgia, radiologia, clínica médica, UTI, pediatria, ginecologia. Os dois hospitais apresentam 274 leitos que podem servir para as áreas básicas do ensino médico previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina (clínica geral, urgência, emergência, saúde da mulher, saúde da criança e cirurgia geral). O município ainda dispõe dos seguintes serviços de média complexidade: SAMU, CAPS Adulto, CAPS infantil, CAPS Álcool e Drogas, UPA-E e uma policlínica municipal em construção. A Atenção básica é representada pelas 25 Equipes

de Saúde da Família de Serra Talha, além de tantas outras demonstradas através dos convênios. Fato cristalino que os convênios revelam a capacidade técnica de receber os estudantes de medicina em todas as áreas básicas das DCNs (Silva e Beltrão, Relatório da Comissão, 2023, 1.9 – segunda parte).

#### 2.4.4 Da Política de Bolsas e descontos

Está previsto uma série de possibilidades de bolsa para os alunos do Curso, desde bolsa por carência financeira até bolsa atleta. Destaco que haverá bolsa de incentivo a pesquisa, o PPC destaca a pesquisa como eixo prioritário para formação do médico.

### 2.5 Da Avaliação da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

Os avaliadores realizaram uma análise final apresentando de forma objetiva pontos que merecem atenção. São eles:

O curso de bacharelado de medicina possui particularidades intrínsecas ao seu funcionamento. Tendo uma das DCNs mais complexas entre os cursos da área da saúde. Num processo de avaliação de autorização de um curso de medicina algumas variáveis merecem destaque: adequação do PPC as DCNs, existência de infraestrutura que permita a execução do PPC, cenários de ensino aprendizagem diversificados que contemplem todos os níveis de complexidade e, por fim, a articulação ensino-serviço-comunidade.

A proposta do curso em análise atende as DCNs e legislações vigentes. Entendemos o PPC como um dos pontos fortes dessa avaliação. A parceria da FIS e AESET sanou as fragilidades estruturais da AESET. Contudo recomendamos nesse parecer que a AESET já funcione em estrutura própria no ato do reconhecimento. A rede de saúde apresentada e avaliada *in loco* dá condições de receber adequadamente estudantes de medicina em suas instalações, neste ponto considerando a análise documental, avaliação *in loco* e legislações vigente que estimam a proporção do número de alunos por equipe de saúde da família e *número de leitos recomendados a diminuição do número de vagas de 150 para 130 divididas em duas entradas*. Por fim, o projeto prevê a integração ensino serviço comunidade com ações previstas nos componentes curriculares obrigatórios além, pesquisas e extensão.

Algumas outras recomendações são a realização de concurso público docente e técnico administrativo antes da implantação do curso; contratação da coordenadora, vice-coordenador e coordenação de práticas e internato, escolha das metodologias ativas mais pertinentes a proposta pedagógica, sugerimos que todas essas atividades sejam realizadas na própria 11º GERES sem necessidade alguma de enviar alunos para fazer parte do internato em outras macrorregiões, salvo a carga horária permitida nas DCNs.

O PPC é um projeto sobre guarda do NDE que é presidido pelo coordenador do curso e em sendo um projeto sempre existe a possibilidade de adequá-lo entre o hiato dos atos regulatórios. O PPC nunca está terminado.

Portanto, esse relatório observou condições suficientes para recomendar ao Relator, Comissão de Ensino Superior e Plenária do CEE-PE autorização de abertura do curso. Destacamos para que não restem dúvidas que nesse relatório apontamos sugestões e não exigências impeditivas a autorização do curso (Silva e Beltrão, Relatório da Comissão, 2023, 1.15 – segunda parte).

Sobre o pedido de 150 (cento e cinquenta) vagas anuais apresentadas pela AESET, este não deve subsistir. Tão pouco a recomendação, *data venia*, proferida pelos especialistas favoráveis a concessão de 120 (cento e vinte) vagas anuais.

É certo que o funcionamento de um novo Curso de Medicina em Serra Talhada, Pernambuco, se justifica por diversos motivos que impactam positivamente a região e a população local, além de todas as questões acadêmicas trazidas neste debate.

Com mais médicos formados localmente, haverá um aumento na oferta de serviços médicos, melhorando o acesso da população a cuidados de saúde de qualidade e reduzindo a necessidade de deslocamento para outras cidades em busca de atendimento especializado. Além de fomentar a pesquisa e a inovação na área da saúde, promovendo o avanço do conhecimento científico e tecnológico na região do Sertão pernambucano.

Diante de tudo o que foi exposto, este Relator recomenda a autorização do curso de Bacharelado em Medicina na AESET/FACCIST, com 100 (cem) vagas anuais, divididas em duas turmas semestrais de 50 (cinquenta) alunos.

Recomenda-se, ainda, que a contratação de professores do Curso de Medicina seja realizada com provas teóricas, de avaliação didático-pedagógica (prova prática), avaliação do plano de trabalho e de títulos, atendendo o termo de compromisso assinado pela Prefeitura Municipal de Serra Talhada e a AESET, conforme legislação vigente.

Outro ponto que deve ser atendido pela AESET/FACCIST, como recomendação para funcionamento do referido curso, é a realização da sinalização externa e interna do prédio objeto do Protocolo de Intenções nº 001, de 12/09/2023, ou seja, em todos os espaços acadêmicos destinados a utilização do Curso de Medicina pela Autarquia de Ensino de Serra Talhada, pelos seus alunos, servidores, professores e comunidade acadêmica.

### 3 DO VOTO

Por todo o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso de Bacharelado em Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada (FACISST), mantida pela Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET), CNPJ nº 11.115.011/0001-33, com funcionamento na Av. Afonso Magalhães, nº 380 Centro, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56912-380 e na Rua João Luiz de Melo, nº 2110, Tancredo Neves, CEP: 56909-205, na cidade de Serra Talhada-PE.

Deferem-se 100 (cem) vagas anuais, com duas 02 (duas) entradas anuais, 01(uma) por semestre, em turmas com de 50 (cinquenta) alunos, em regime de tempo integral, garantindo-se a essa Instituição, de acordo com o art. 19, I, da Resolução nº 1, de 03.07.2017, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), o prazo de até 02 (dois) anos, contados desta autorização, para o início da oferta do curso, desde que materializados todas as recomendações deste parecer e dos compromissos assumidos pela Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE e pela Autarquia do Ensino Superior de Serra Talhada (AESET), a que se obrigaram, economicamente e cronologicamente.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

### 4 DA CONCLUSÃO DAS CÂMARAS – REUNIÃO BICAMERAL

A Câmara de Educação Superior e a Câmara de Educação Básica acompanham o Voto do Relator e encaminham o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES – Presidente em exercício  
INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO – Relator

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO  
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

## 5 DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de dezembro de 2023.

**Antonio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**